

**RESOLUÇÃO COMAS nº 002/2019**

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMAS-SM)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472, de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em 22 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art.1º. APROVAR** a NOTA TÉCNICA: A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (Assistentes sociais, Psicólogos, Advogados e Pedagogos/Orientadores Sociais) NA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL (em anexo a esta resolução).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus – ES, 22 de janeiro de 2019.

---

**FÁBIO DILSON SILVA LOURES**  
**Presidente COMAS-SM**